

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCI • Nº 15

Poder Legislativo

Recife, quarta-feira, 29 de janeiro de 2014

Legislação pernambucana protege clientes que compram pela internet

Dados das empresas devem ser disponibilizados para internautas na página inicial do site

Quem costuma realizar compras na internet deve ficar atento à legislação. Pernambuco tem uma norma que visa proteger os clientes, determinando que informações sejam disponibilizadas para os internautas.

De acordo com o texto, “todas as pessoas, físicas e jurídicas, que utilizam *websites* para oferecer serviços ou produtos aos consumidores são obrigadas a expor, na exibição inicial da página publicada, endereço; telefone; inscrição do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF); razão social; e telefone para o Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC)”.

A lei também diz que as determinações aplicam-se aos sites de compras coletivas, assim como às lojas virtuais, que colocam no mercado produtos e serviços fornecidos por terceiros.

A fiscalização da lei é realizada pelos órgãos públicos nos respectivos âmbitos de atribuições. Também serão eles os responsáveis pela aplicação das sanções decorrentes de infrações à norma.

Caso as informações não estejam detalhadas no site, a autoridade competente notificará o responsável, por meio de procedimento administrativo próprio, assegurados o contraditório e a ampla defesa, e solicitará a adequação da página no prazo de 15 dias, sob pena de ser retirada da internet. Enquanto a norma não for cumprida, fica proibida a reinserção do site na rede.

O projeto que deu origem à lei é o de nº 1.434/2010, do ex-deputado Izaías Régis (PTB), atual prefeito do município de Garanhuns, Agreste pernambucano. Na justificati-

va da matéria, ele explica que a internet tem se revelado excelente ferramenta para a publicação das empresas que vendem produtos e serviços, funcionando como vitrine e possibilitando que os produtos anunciados em qualquer lugar do Brasil sejam visualizados em tempo real do outro lado do País.

Contudo, afirma, “para que os usuários da rede tenham segurança e conhecimento dos fornecedores é necessário que sejam disponibilizados dados sobre a empresa no próprio site. O projeto objetiva dar maior transparência aos consumidores em relação às empresas, visto que o cadastro das pessoas jurídicas e o endereço são dados informativos essenciais à relação de consumo”.

LEGISLAÇÃO – O Projeto de Lei nº 1.434/2010, de Izaías Régis (PTB), deu origem à Lei nº 14.299, de 9 de maio de 2011. Essa lei foi alterada em 2012 pelo Projeto de nº 804/12, de autoria do deputado Rodrigo Novaes (PSD). A proposta de Novaes originou a Lei nº 14.694/2012, que, atualmente, é a norma disciplinadora dos *websites*. Entre as mudanças, o parlamentar propôs que as infrações às normas devem ficar sujeitas, conforme o caso, às sanções administrativas, sem prejuízo de natureza civil e penal, e definidas em normas específicas.

Outra iniciativa, desta vez de autoria do pastor Cleiton Collins (PP), deu origem à Lei nº 15.054, de 3 de setembro 2013. O Projeto de Lei Ordinária nº 1.192/2012 acrescentou a necessidade de os sites apresentarem razão social e telefone para Serviço de Atendimento ao Consumidor.

FOTO: RINALDO MARQUES/ARQUIVO-ALEPE



FOTO: ARQUIVO/ALEPE



MUDANÇAS - Rodrigo Novaes destaca necessidade de definir punições para infrações às normas. Cleiton Collins ressalta importância da divulgação do telefone para SAC nos sites

Luto

Foi velado no Plenário da Casa Joaquim Nabuco, na manhã de ontem, o corpo do oftalmologista Pedro Lira. O médico, de 71 anos, trabalhou durante 30 na Assembleia Legislativa do Estado. A missa de corpo presente foi realizada pelo padre da Igreja Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, Luiz Vieira, e pelo bispo da Igreja Episcopal, Paulo Garcia. Pedro Lira faleceu em casa, na última segunda-feira (27), em decorrência de complicações de um câncer de próstata. “Pedro sempre foi um homem batalhador e guerreiro, sei que mesmo não estando presente ele vai continuar ao meu lado”, afirmou a viúva Francisca Lira, com quem esteve casado por 43 anos. Pedro Lira deixa ainda cinco filhos e sete netos. O enterro ocorreu no cemitério de Santo Amaro, no Recife.

RINALDO MARQUES



Atos

ATO Nº 786/14

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, § 1º, do Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº217/13, da Secretária Geral da Mesa Diretora, **RESOLVE**: dispensar da Função Gratificada de Estatística, Símbolo PL- FGE-1, daquela Secretária, o servidor **JOSIAS FELISMINO RAMOS**, matrícula nº476, designando para exercer a referida função, o servidor **MARCELO ALBUQUERQUE DA SILVA**, matrícula nº530, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder, a partir de 1º de fevereiro do corrente ano, nos termos da Lei nº12.776/05, com alteração que lhe foi dada pela Lei nº 13.245/07 e 15.161/13.

Sala Torres Galvão, 28 de janeiro de 2014.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 787/14

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº705500/2014, do Deputado Beatriz Vidal, **RESOLVE**: exonerar **EDUARDO DE SOUZA CAVALCANTE**, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo PL-CGC, nomeando para o referido cargo, **ANA PAULA TOLENTINO DE ALMEIDA**, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 44,80% (quarenta e quatro vírgula oitenta por cento), a partir do dia 04 de janeiro do corrente ano, nos termos da Lei nº11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07 e 15.161/13.

Sala Torres Galvão, 28 de janeiro de 2014.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

Portaria

PORTARIA Nº 558/14

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº82/2013, da Superintendência de Gestão de Pessoas, **RESOLVE**: atribuir a gratificação prevista pela Lei n.º12.322/03, com a alteração que lhe foi dada pelo art. 7º, II, da Lei n.º12.772/05 e da Lei n.º13.328/07, o servidor **JOSÉ VANDERLANDE BEZERRA**, matrícula nº 203.468-9, retroagindo ao dia 01 de dezembro de 2013.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 28 de janeiro de 2014.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA: Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; 1º Vice-Presidente, Deputado Marcantônio Dourado; 2º Vice-Presidente, Deputado André Campos; 1º Secretário, Deputado João Fernando Coutinho; 2º Secretário, Deputado Claudiano Martins Filho; 3º Secretário, Deputado Sebastião Oliveira Júnior; 4º Secretário, Deputado Eriberto Medeiros. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Assistente Legislativa** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente Administrativo** - José Lourenço de Sobral Neto; **Superintendente de Recursos Humanos** - Sérgio Maurício Coutinho Côrrea de Oliveira; **Superintendente de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira** - Edécio Rodrigues de Lima; **Superintendente de Modernização Institucional e Tecnológica** - Bráulio José de Lira C. Torres; **Assistente de Cerimonial** - Franklin Bezerra Santos; **Assistente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Assistente de Segurança Legislativa** - Coronel Ricardo Ferreira de Lima; **Assistente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Assistente Educacional** - Jurandir Bezerra Lins; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Assistente de Comunicação Social** - Paula Barbosa Imperiano; **Chefe de Departamento de Imprensa** - Marconi Glauco; **Editora** - Margot Dourado; **Subeditora** - Manoela Moreira; **Jornalistas** - Antônio Azevedo, Cláudia Lucena, Fernanda Rodrigues, Isabelle Costa Lima, Larissa Rodrigues, Renata Varjal, Sandra Salisvânia e Yanna Araújo; **Fotografia**: Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovítera (Edição de Fotografia), Lucas Neves, João Bitá e Rinaldo Marques; **Diagramação e Edição Eletrônica**: Alécio Nicolak Júnior e Anderson Galvão; **Chefe de Departamento de Rádio**: Ana Lúcia Lins; **Repórteres**: Anselmo Monteiro, Carolina Flores, Fellipe Marques, Mirella Lemos, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som**: Alcidézio Ramos, Aristides Pandelis Frangakis e Mauro Silva; **Estagiários**: Alessandra Tenório, Bruna Cunha, Camila Labanca, Dangelo Mathias, Ellen Lacerda, Gabriela Santos, Vital Marcio; **Chefe do Departamento de TV**, Antônio Magalhães; **Gerente de Produção de TV**, Natália Câmara; **Reportagem**: Ana Cláudia Braga, Fellipe Marques, Mônica Alcântara, Mara Amorim; **Produção**: Anne Nunes, Solange Mendonça e Kiki Marinho; **Apresentação**: Mônica Alcântara, Mara Amorim. **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso E-mail**: assistenciadecomunicacao@alepe.pe.gov.br



ESTRUTURA PARLAMENTAR DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

MESA DIRETORA:

| | | |
|---|---|----------------------|
| Deputado Guilherme Uchoa | - | Presidente |
| Deputado Marcantônio Dourado | - | 1º Vice - Presidente |
| Deputado André Campos | - | 2º Vice - Presidente |
| Deputado João Fernando Coutinho | - | 1º Secretário |
| Deputado Claudiano Martins Filho | - | 2º Secretário |
| Deputado Sebastião Oliveira Júnior | - | 3º Secretário |
| Deputado Eriberto Medeiros (Licenciado) | - | 4º Secretário |

COMPOSIÇÃO DAS LIDERANÇAS PARTIDÁRIAS

GOVERNO

| | | |
|------------------------------|---|------------|
| Deputado Waldemar Borges | - | Líder |
| Deputado Diogo Moraes | - | Vice-Líder |
| Deputado Isaltino Nascimento | - | Vice-Líder |

OPOSIÇÃO

| | | |
|-------------------------------|---|------------|
| Deputado Daniel Coelho | - | Líder |
| Deputado Adalberto Cavalcanti | - | Vice-Líder |
| Deputada Teresa Leitão | - | Vice-Líder |

PSB (18 membros)

| | | |
|---------------------------|---|------------|
| Deputado Ângelo Ferreira | - | Líder |
| Deputado Adalto Santos | - | Vice-Líder |
| Deputado Aglailson Júnior | - | Vice-Líder |

PSDB (06 membros)

| | | |
|-------------------------|---|------------|
| Deputado Antônio Moraes | - | Líder |
| Deputado Eduardo Porto | - | Vice-Líder |
| Deputado | - | Vice-Líder |

PTB (04 membros)

| | | |
|---------------------------|---|------------|
| Deputado Augusto César | - | Líder |
| Deputado Júlio Cavalcanti | - | Vice-Líder |

PT (04 membros)

| | | |
|------------------------|---|------------|
| Deputado Manoel Santos | - | Líder |
| Deputado Odacy Amorim | - | Vice-Líder |

PDT (03 membros)

| | | |
|-----------------------------|---|------------|
| Deputado Botafogo Filho | - | Líder |
| Deputado Pedro Serafim Neto | - | Vice-Líder |

PMDB (03 membros)

| | | |
|-----------------------------|---|------------|
| Deputado Gustavo Negromonte | - | Líder |
| Deputado Tony Gel | - | Vice-Líder |

PP (03 membros)

| | | |
|---------------------------------|---|------------|
| Deputado Pastor Cleiton Collins | - | Líder |
| Deputado Zé Mauricio | - | Vice-Líder |

PR (03 membros)

| | | |
|---------------------------|---|------------|
| Deputado Henrique Queiroz | - | Líder |
| Deputado Alberto Feitosa | - | Vice-Líder |

PSD (01 membro)

| | | |
|-------------------------|---|-------|
| Deputado Rodrigo Novaes | - | Líder |
|-------------------------|---|-------|

DEM (01 membro)

| | | |
|----------------------------|---|-------|
| Deputado Mavial Cavalcanti | - | Líder |
|----------------------------|---|-------|

PMN (01 membro)

| | | |
|----------------|---|-------|
| Deputado Ramos | - | Líder |
|----------------|---|-------|

PRP (01 membro)

| | | |
|---------------------|---|-------|
| Deputado Rildo Braz | - | Líder |
|---------------------|---|-------|

PTC (01 membro)

| | | |
|------------------------|---|-------|
| Deputada Beatriz Vidal | - | Líder |
|------------------------|---|-------|

Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

Folheie o Diário Oficial com apenas alguns cliques



Agora, você pode acompanhar, na íntegra, a versão digital do Diário Oficial do Estado. A Assembleia Legislativa de Pernambuco disponibiliza, em seu site, o flip do jornal. Acesse, clique e confira.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE PERNAMBUCO**
A CASA DE TODOS OS PERNAMBUCANOS

www.twitter.com/alepeoficial | www.facebook.com/assembleiape | www.alepe.pe.gov.br

A legislação de Pernambuco ao alcance de todos os pernambucanos



Alepe Legis

www.alepe.pe.gov.br/legislacao

Alepe Legis é o mais completo site sobre a legislação estadual de Pernambuco. Desenvolvido pela Assembleia Legislativa, está disponível para todos os cidadãos, inclusive pessoas com deficiência visual. Com espaço para os usuários interagirem e opinarem, o Alepe Legis apresenta a Constituição e as leis estaduais atualizadas ou em atualização, com várias opções de pesquisa. Um importante serviço da Assembleia Legislativa que deixa os pernambucanos ainda mais informados sobre seus direitos e deveres.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

A CASA DE TODOS OS PERNAMBUCANOS

www.twitter.com/alepeoficial | www.facebook.com/assembleiape | www.alepe.pe.gov.br